



Portaria n° 3626
De 20 de Agosto de 2.021.

"Dispõe sobre a designação de servidores ocupantes de empregos de Provimento Permanente e Temporário, para realizarem os processos de sepultamentos e exumações".

"Considerando a vacância do cargo de Zelador de Cemitério e impedimentos legais para nova contratação".

"Considerando a necessidade de solução de continuidade do serviço público essencial de Sepultamento e Exumação".

"Considerando a experiência e aptidão dos servidores designados para a realização dos Processos de Sepultamento e Exumação".

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Artigo 1° - Designar os servidores, **MARCOS HOLTZ DA SILVA**, ocupante do emprego de Pedreiro e **VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do emprego de Servente de Pedreiro, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para realizarem os processos de Sepultamentos e Exumações, assim revezarão nas tarefas enquanto houver vacância do cargo de Zelador de Cemitério, sendo-lhes assegurados o Adicional de Insalubridade de 40%.

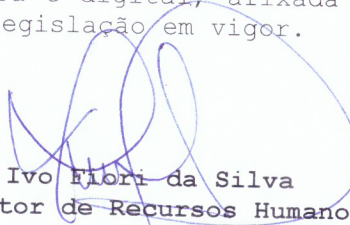
Artigo 2° - Fica o Diretor de Obras Responsável pela Gestão dos Serviços.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor no dia 20 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de agosto de 2.021.


Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Flori da Silva
Diretor de Recursos Humanos